

CONSIDERANDO a necessidade de ajustes na força de trabalho em unidades deste Regional;

CONSIDERANDO o disposto no PAD nº 12.486/2020;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, a partir de 1º/09/2020, o servidor efetivo deste Tribunal GUILHERME BATISTA MATIAS, Analista Judiciário, Área Judiciária, do exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I do Gabinete da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º DESIGNAR, a partir de 1º/09/2020, a servidora efetiva deste Tribunal RITA DE CÁSSIA CARDOSO ALVES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para o exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I do Gabinete da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 3º LOTAR, a partir de 26/08/2020, a servidora efetiva deste Tribunal NÚBIA BERGAMELLI ROSA MORATO, Analista Judiciário, Área Judiciária, na Seção de Direitos, Averbações e Previdência.

Art. 4º LOTAR, a partir de 26/08/2020, a servidora efetiva deste Tribunal APARECIDA MARIA FERNANDES, Analista Judiciário, Área Judiciária, na Seção de Informações de Processo Administrativo.

Art. 5º LOTAR, a partir de 19/08/2020, a servidora requisitada para este Tribunal ALESSANDRA APARECIDA DA COSTA, na Seção de Registros Funcionais.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia, 31 (trinta e um) de agosto de 2020.

Desembargador LEANDRO CRISPIM

Presidente

VICE-PRESIDÊNCIA

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

OUIDORIA REGIONAL ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

GABINETES DE JUÍZES MEMBROS

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

DIRETORIA-GERAL

Atos do Diretor Geral

Portarias

Portaria N 91/2020 - DG

PORTARIA Nº 91/2020 - DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 46, incisos XVIII e XXXI, da Resolução TRE nº 275/2017 – Regulamento Interno,

CONSIDERANDO a instrução contida no PAD nº 11.925/2020;

CONSIDERANDO o disposto Resolução CNJ nº 309/2020;

CONSIDERANDO os termos do § 2º do artigo 13 da Resolução TRE/GO n. 331/2020, RESOLVE:

Art. 1º Designar para a composição de equipe de trabalho de auditoria financeira integrada com conformidade, em auxílio à Coordenadoria de Auditoria Interna do TRE/GO, nos moldes preconizados pela IN TCU n. 84/2020:

I – Os servidores com formação em Ciências Contábeis – Carlos Roberto de Oliveira; Daniella Ferreira da Silva; Marcilene Medeiros Cardoso; Maria de Lourdes Macedo de Andrade e Nailton Severino da Fonseca – atuarão na Equipe sob o regime de revezamento.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 1º de setembro de 2020.

Wilson Gamboge Júnior

Diretor-Geral

SECRETARIA JUDICIARIA

ATOS DA SECRETARIA JUDICIARIA

COMUNICADOS

ATA DE DISTRIBUIÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 285, parágrafo único, do Código de Processo Civil, dou ciência aos interessados que foram distribuídos/redistribuídos no Sistema de Acompanhamento de Documentos e Processos e no Sistema PJe, os feitos relacionados no hiperlink abaixo:

<http://www.tre-go.jus.br/servicos-judiciais/atas-de-distribuicao-redistribuicao-1>

Goiânia, 3 de setembro de 2020

TANCREDO DE SOUZA PEREIRA

Seção de Análise de Dados Processuais

SEADP

COORDENADORIA DE PROCESSAMENTO

PAUTA DE JULGAMENTO

PAUTA Nº 37/2020

Pauta nº 37/2020 – Nos termos dos arts. 1º e 3º da Resolução TRE-GO nº 321, de 31 de março de 2020, serão julgados pelo Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, em sessão realizada exclusivamente por meio do sistema de videoconferência, em **14 de setembro de 2020, segunda-feira, a partir das 16 horas** ou em sessões posteriores, nos termos do art. 55, do Regimento Interno do TRE/GO (Resolução nº 298/2018), os feitos abaixo relacionados.

Para a realização de inscrição para sustentação oral, os advogados poderão acessar o sítio do Tribunal em "www.tre-go.jus.br/servicos-judiciais/inscricoes-para-sustentacao-oral" ou por meio do endereço eletrônico "tribunalpleno-lista@tre-go.jus.br", onde poderão obter as orientações técnicas necessárias de acesso ao ambiente de transmissão da Sessão Plenária Virtual.

1. RECURSO CRIMINAL Nº 921-85.2016.6.09.0018

PROTOCOLO 174.710/2016

ORIGEM: SERRANÓPOLIS-GO (18ª ZONA ELEITORAL - JATAÍ)